



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proad.drp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2022

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2020

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR, ao **Contrato nº 28/2020**, firmado entre a **Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS**, CNPJ nº 11.234.780/0001-50 e a empresa **Vigitec Segurança Ltda**, CNPJ nº 03.144.992/0001-19, assinado em 26/08/2020, Processo nº 23205.001334/2020-51, o reajuste no valor da tarifa de transporte coletivo urbano para os postos de Passo Fundo e Erechim; a repactuação de preços decorrente das novas Convenções Coletivas de Trabalho; e, apostilar, ao contrato, o reajuste do item 10, dos uniformes, dos insumos e dos materiais e equipamentos.

Com a repactuação ora efetuada, consoante à Cláusula Sexta do contrato original, os valores dos postos de trabalho passam a ser:

Item	Descrição	Valor do Posto	Valor Repactuado do Posto	Incidência dos Efeitos Financeiros
1	ERECHIM: Vigilância Desarmada Diurna	R\$ 9.906,93	R\$ 9.896,70	A partir de 01/01/2022
		R\$ 9.896,70	R\$ 9.954,86	A partir de 17/03/2022
		R\$ 9.954,86	R\$ 10.986,54	A partir de 01/04/2022
		R\$ 10.986,54	R\$ 10.996,33	A partir de 01/07/2022
2	ERECHIM: Vigilância Armada Noturna	R\$ 11.181,06	R\$ 11.169,40	A partir de 01/01/2022
		R\$ 11.169,40	R\$ 11.227,56	A partir de 17/03/2022
		R\$ 11.227,56	R\$ 12.388,54	A partir de 01/04/2022
		R\$ 12.388,54	R\$ 12.402,81	A partir de 01/07/2022

3	ERECHIM: Vigilância Desarmada Motorizada Diurna	R\$ 10.470,56	R\$ 10.460,34	A partir de 01/01/2022
		R\$ 10.460,34	R\$ 10.518,48	A partir de 17/03/2022
		R\$ 10.518,48	R\$ 11.549,95	A partir de 01/04/2022
		R\$ 11.549,95	R\$ 11.801,31	A partir de 01/07/2022
4	ERECHIM: Vigilância Armada Motorizada Noturna	R\$ 11.744,69	R\$ 11.733,05	A partir de 01/01/2022
		R\$ 11.733,05	R\$ 11.791,20	A partir de 17/03/2022
		R\$ 11.791,20	R\$ 12.951,94	A partir de 01/04/2022
		R\$ 12.951,94	R\$ 13.207,80	A partir de 01/07/2022
5	ERECHIM: Operador de Monitoramento Diurno	R\$ 7.688,86	R\$ 7.681,96	A partir de 01/01/2022
		R\$ 7.681,96	R\$ 7.782,63	A partir de 17/03/2022
		R\$ 7.782,63	R\$ 8.515,65	A partir de 01/04/2022
		R\$ 8.515,65	R\$ 8.523,00	A partir de 01/07/2022
		R\$ 8.523,00	R\$ 7.811,17	A partir de 01/08/2022
6	ERECHIM: Operador de Monitoramento Noturno	R\$ 7.871,91	R\$ 7.864,04	A partir de 01/01/2022
		R\$ 7.864,04	R\$ 7.922,15	A partir de 17/03/2022
		R\$ 7.922,15	R\$ 8.689,44	A partir de 01/04/2022
		R\$ 8.689,44	R\$ 8.696,79	A partir de 01/07/2022
7	PASSO FUNDO: Vigilância Desarmada Diurna	R\$ 9.779,02	R\$ 9.768,90	A partir de 01/01/2022
		R\$ 9.768,90	R\$ 10.780,29	A partir de 01/04/2022
		R\$ 10.780,29	R\$ 10.834,30	A partir de 25/04/2022
		R\$ 10.834,30	R\$ 10.844,00	A partir de 01/07/2022
8	PASSO FUNDO: Vigilância Armada Noturna	R\$ 11.041,21	R\$ 11.029,68	A partir de 01/01/2022
		R\$ 11.029,68	R\$ 12.169,12	A partir de 01/04/2022
		R\$ 12.169,12	R\$ 12.223,13	A partir de 25/04/2022
		R\$ 12.223,13	R\$ 12.237,27	A partir de 01/07/2022
9	PASSO FUNDO: Vigilância Desarmada Motorizada Diurna	R\$ 10.160,47	R\$ 10.150,35	A partir de 01/01/2022
		R\$ 10.150,35	R\$ 11.161,58	A partir de 01/04/2022
		R\$ 11.161,58	R\$ 11.215,58	A partir de 25/04/2022
		R\$ 11.215,58	R\$ 11.394,74	A partir de 01/07/2022
10	Sistema de alarme e monitoramento	R\$ 111.295,18	R\$ 116.859,94	A partir de 01/07/2022

Sendo assim, o valor mensal da contratação **passa a ser de R\$ 251.736,24** (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), perfazendo **o valor total de R\$ 6.867.046,99** (seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Esta repactuação de preços é decorrente das seguintes Convenções Coletivas de Trabalho:

- CCT 2022/2024, com nº de registro no MTE: RS000652/2022;
- CCT 2022/2024, com nº de registro no MTE: RS000651/2022.

Chapecó/SC, 17 de novembro de 2022.

CHARLES ALBINO
SCHULTZ:01582915903

Assinado de forma digital por
CHARLES ALBINO
SCHULTZ:01582915903
Dados: 2022.11.17 15:10:39 -03'00'

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura